

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Itália, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 3705

**SUMULA:** Nomeia Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT. e dá outras providências:

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 4º Parágrafo Único, inciso XVIII da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores municipais abaixo discriminados para comporem a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias Estaduais – UGT do município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

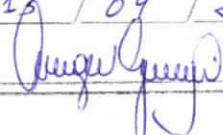
| DEPARTAMENTO                                           | REPRESENTANTE                       | CPF OU RG     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Departamento de Esportes                               | Ademir Flach                        | 3.044.401-9   |
| Departamento de Saúde                                  | Ana Magda Villar de Arruda Bandeira | 3.004.343-0   |
| Departamento de Administração e Planejamento           | Angelita Terezinha Guardini Flessak | 4.009.204-8   |
| Departamento de Indústria, Comércio Serviços e Turismo | Antônio César Stein                 | 713.445-2     |
| Departamento de Viação Obras e Serviços Urbanos        | Evanildo Felix Correa               | 1.603.912     |
| Departamento de Agricultura e Abastecimento            | Luiz Carniel                        | 3.905.027-7   |
| Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos      | Luiz Carniel                        | 3.905.027-7   |
| Departamento de Assistência Social                     | Marga Suzana Viganó Felipe          | 13/R2.203.630 |
| Departamento de Educação e Cultura                     | Paulo Henrique Schwalm              | 4.036.227-4   |

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

13 / 04 / 2009



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal